



OK

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2160

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
Francisco José do Carmo Reis
Presidente da Câmara Municipal de Itabuna
N e s t a

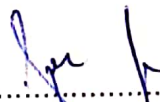
Senhor Presidente:

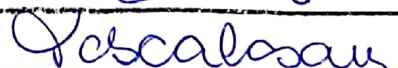
Segue em anexo o Decreto Legislativo que dispõe sobre
Título de Cidadania Itabunense ao Senhor **Cap PM ADRIANO
VALÉRIO JÁCOME DA SILVA**, *“pelos relevantes serviços prestados ao
Município nas áreas da segurança pública”*.

A matéria cumpre dispositivos regimentais e solicito a
tramitação da mesma.

Sendo só para o momento,

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO, 12 DE JUNHO DE
2017.


.....
Vereador/Autor

PROTOCOLO	
Nº	520
RECEBI EM	13.06.2017
	14:12
	
Secretaria Parlamentar	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2160

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / _____

Ementa: Concede *Título de Cidadania Itabunense*, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, *D E C R E T A*:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Itabunense ao Senhor **Cap PM ADRIANO VALÉRIO JÁCOME DA SILVA**, “pelos relevantes serviços prestados ao Município” notadamente nas áreas da **Segurança Pública**.

Art. 2º - A outorga do Título citado no artigo anterior ocorrerá em Sessão Solene em comemoração ao *Dia da Cidade*, em obediência a disposição regimental, em horário e local a ser informado oficialmente ao (à) homenageado (a) pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabuna.

Parágrafo Único – Por motivo relevante, caso não ocorra a solenidade na data aprazada, ou a homenageada esteja impedida de comparecer na data citada, caberá à Mesa Diretora em comum acordo com o Autor desta propositura, marcar nova oportunidade para a ocorrência da mesma.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO, 12 DE JUNHO DE 2017.

.....
Vereador/Autor

PROTOCOLO	
Nº	520
RECEBI EM	13.06.2017
	14.12
Yoscarlis au	
Secretaria Parlamentar	

Curriculum Vitae

Cap PM Adriano Valério *Jácome* da Silva

Mat: 30.281.732-5

Informações Pessoais

Nacionalidade: Brasileiro

Idade: 46 anos

Naturalidade: Ilhéus/BA

Filiação: Getulio Vargas da Silva / M^a Thereza Jácome da Silva

**Casado com a Dra. Ednara dos Santos Azevedo com qual possui o filho
Ângelo Daniel Azevedo Jácome da Silva**

Formação

- CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMBA- (1996 a 1999)- Salvador/BA
- BACHAREL EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- UESC- Ilhéus-BA
- PÓS GRADUADO EM SEGURANÇA PÚBLICA PELO CONVENIO UNEB| PMBA- Salvador

Cursos

- Curso de Primeiros Socorros e Resgate (1997) – CET
- Curso de Instrutor Regimentar de Educação Física (1999) - PMBA
- Curso Básico de Gerenciamento de Crises (2000) – PMBA.
- 1º treinamento de Defesa Civil (2001)-Secretaria Do trabalho e Ação Social- Governo do Estado da Bahia
- Curso de Capacitação em Operações de Alto Risco (2004)-PMBA
- Curso de Proteção de Autoridades (2005)-SWAT/SALVADOR- BA
- Curso de Progressão em Favelas (2008)- SWAT/ SALVADOR-BA

Unidades

- 11ª CIPM-Barra -Salvador
- 2º BPM/Ilhéus
- 43º CIPM /Itamaraju
- Cia de Ações Especiais da Região Cacaueira – CAERC
- 2º BPM/Ilhéus
- 70ª CIPM/ Ilhéus

**Experiência
Profissional**

- Comandante do Pelotão Especial do 2º BPM e 43º CIPM
- Comandante do Pelotão do Bairro da Conquista/Ilhéus
- Comandante da 1ª Cia /Centro Ilhéus
- Comandante da Cia Especial do 2º BPM
- Chefe da Seção de Planejamento Operacional da CAERC
- Instrutor de Gerenciamento de Crises e Introdução ao Estudo do Direito do CFSD E CFSGT do 2º BPM e 15º BPM
- Instrutor do Estagio de Ações Especiais em Ambiente de Mata Atlântica-ESAESP
- Subcomandante da 70ª CIPM/ILHÉUS
- Diretor Adjunto do Presidio Ariston Carodoso / Ilhéus
- Atualmente Diretor do Conjunto Penal de Itabuna